

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/10/2021 | Edição: 196 | Seção: 2 | Página: 22

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o art. 8º, capítulo IV do regimento interno do CONSUP e o convite emitido pelo comitê organizador do III Fórum dos municípios dos países do BRICS, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR, Ad Referendum, o afastamento do país do servidor JULIO CÉSAR DOS SANTOS, Reitor do IFMT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1748959, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na reitoria, com ônus a este IFMT, no período de 01/11/2021 a 11/11/2021, para participar do III Fórum Internacional dos Municípios do BRICS, em São Petesburgo, Rússia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.